LEI N°57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1949.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um crédito suplementar de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

cr$ 160,00	à verba	1.9/804.4	consignação f)
Cr$ 10.000,00	à verba	4.2/8.81.1	consignação f)
Cr$ 12.000,00	à verba	4.2/8.81.2	consignação a)
Cr$ 6.900,00	à verba	4.2/8.89.1	consignação a)
Cr$ 5.000,00	à verba	4.2/8.89.4	consignação a)
Cr$ 10.000,00	à verba	4.3/8.82.3	consignação a)
Cr$ 10.000,00	à verba	4.3/8.82.3	consignação b)
Cr$ 3.000,00	à verba	4.3/8.82.4	consignação b)
Cr$ 2.000,00	à verba	8.0/8.07.0	consignação a)
Cr$ 1.000,00	à verba	8.5/8.91.4 II	consignação a)
Cr$ 1.940,00	à verba	8.9/8.99.4 II	consignação a)

Art. 2° - Como recurso parcial para atender o presente crédito, ficam reduzidos as seguintes as seguintes verbas do mesmo orçamento no valor de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Cr$ 1.500,00	da verba	1.0/8.003	consignação a)
Cr$ 1.400,00	da verba	2.1/8.63.3	consignação a)
Cr$ 1.000,00	da verba	2.4/8.52.3	consignação b)

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa

Cr$ 800,00 da verba 2.5/8.63.3 consignação a)

Cr$ 1.000,00 da verba 2.6/8.85.3 consignação a)

Cr$ 400,00 da verba 2.6/8.85.4 consignação a)

Cr$ 1.500,00 da verba 2.7/8.69.2 consignação a)

Cr$ 13.000,00 da verba 4.3/8.82.1 consignação a)

Cr$ 1.000,00 da verba 4.4/8.87.1 consignação a)

Cr$ 5.000,00 da verba 5.1/8.74.4 consignação a)

Cr$ 400,00 da verba 6.2/8.29.4 consignação a)

Cr$ 3.000,00 da verba 6.3/8.29.4 consignação a)

Cr$ 12.000,00 da verba 8.5/8.48.4.1 consignação a)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Novembro de 1949

Octavio José Kuss
Prefeito Municipal

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa